



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ATA - PROCESSO DE SELEÇÃO

EQSW 103/104 Complexo Administrativo, - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350

Telefone:

COMISSÃO NACIONAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
/ INSTÂNCIA RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS -
ATA

DEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO

Após a realização da *Análise de Recurso* do presente Processo Seletivo Simplificado do TAMAR -Caravelas/BA, constante no documento SEI [9933340](#) referente ao recurso interposto pelo candidato Geilson Santana Lírio, esta Instância Recursal resolve:

DEFERIR PARCIALMENTE o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
GEILSON SANTANA LÍRIO	086.119.525- 61	Solicita revisão da pontuação curricular.	<p>1- O curso "Formação de Brigada em Prevenção e Combate a Incêndios", apresentado pelo candidato, contempla apenas a parte teórica e com carga horária de apenas 16h. Desse modo, enquadra-se apenas no sub item 3.3.5 do Edital, mantendo-se a pontuação aplicada pela Comissão Local, ou seja 01 (um) ponto.</p> <p>2 - Em relação ao "Curso de Formação de Condutores do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos", de início é de se considerar que tendo a Comissão de Seleção Local homologado em ATA a inscrição do candidato, tem-se que todas as capacitações realizadas pelo candidato forma consideradas comprovadas. Desse modo, entende esta Comissão que a comprovação do número de horas do referido curso, comprovadas pelo candidato em seu recurso, podem ser aceitas, vez que sua inscrição já havia sido homologada. Por conseguinte, deve-se acrescer mais um (01) ponto ao somatório da pontuação final do candidato.</p> <p>Diante do acima exposto, decide esta comissão pelo Deferimento parcial do recurso considerando 02 pontos para o "Curso de</p>

Formação de Condutores do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos", alterando-se a pontuação total do candidato para 18,9 pontos, com a devida atualização nos docs. SEI [9886048](#) e [9886058](#)

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente documento que vai assinado pelos membros desta comissão nacional.

Patricia Pereira da Silva Macedo
Membro da Comissão Nacional

Jailton José Ferreira Fernandes
Membro da Comissão Nacional

Paulo Roberto Fernandes de Medeiros
Membro da Comissão Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Jailton Jose Ferreira Fernandes, Analista Ambiental**, em 10/11/2021, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Fernandes De Medeiros, Analista Ambiental**, em 10/11/2021, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, Analista Ambiental**, em 11/11/2021, às 07:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9954368** e o código CRC **B4CACE58**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [32553048491](#), versão 19 por [32553048491](#) em 10/11/2021 17:45:17.